

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Cidreira

Secretaria Municipal da Fazenda – Demanda da Secretaria de Segurança Pública.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de uniformes táticos em modelos específicos para o Departamento de Guarda Patrimonial da Secretaria de Segurança Pública do Município de Cidreira.

- **Das Especificações:**

A aquisição será via licitação, na modalidade de Registro de Preços, conforme a Lei 14.133/21.

Quanto aos itens, todas as especificações de tamanhos, padrões de costura e bolsos táticos devem obedecer ao design informado pela Secretaria de Segurança, qual estará nos anexos deste processo e detalhados no Termo de Referência do mesmo.

Será de responsabilidade da contratada as despesas com leis sociais e trabalhistas, transporte e alimentação;

Fica a contratada responsável pelo transporte, entrega e possível troca de materiais que venham a serem entregues com danificações.

O serviço deverá estar de acordo com as normas de segurança exigidas à atividade ora licitada;

Será de responsabilidade da contratada quaisquer encargos ou despesas com acidentes de trabalho, bem como encargos ou despesas com acidentes que venham a ocorrer durante a realização da entrega dos itens, assim como responsabilizando-se também pelo serviço de troca de quaisquer objetos fornecidos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Cidreira, através da Secretaria de Segurança Pública, necessita equipar adequadamente o Departamento de Guarda Patrimonial, garantindo sua atuação eficiente na proteção do patrimônio público e na segurança da população. Para isso, é imprescindível a aquisição de uniformes táticos específicos, confeccionados conforme padrões técnicos definidos.





Essa contratação é pertinente, uma vez que o município não dispõe de estrutura própria para fabricação desses itens especializados.

Além disso, para assegurar a padronização, a funcionalidade operacional e a segurança dos agentes durante suas atividades, é essencial que os uniformes atendam rigorosamente às especificações de design, costura, bolsos táticos e normas de segurança.

Por outro lado, a adequada uniformização fortalece a autoridade institucional da Guarda Patrimonial, promove a identificação visual perante a comunidade e contribui para a proteção integrada dos bens públicos.

Diante do exposto, é necessária a contratação de empresa especializada, que fornecerá os uniformes conforme as exigências técnicas detalhadas no Termo de Referência deste processo.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual do Município de Cidreira. A iniciativa visa atender às demandas de uniformização e garantia de qualidade em funções empenhadas, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Segue memorando vindo da Secretaria de Administração onde comprova a existência do PCA do Município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade de Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Item.

A Contratação de empresa especializada para o referido objeto deste estudo técnico preliminar a ser executado apresenta natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital.

O município de Cidreira, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, realiza a segurança dos principais pontos da cidade.

Para garantir o sucesso e o bom empenho das funções, se faz base destes serviços/objetos.

O fornecedor deverá atender aos requisitos descritos na página seguinte.

 

3.1. – CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

Os uniformes táticos deverão ser entregues devidamente embalados individualmente, com identificação clara em etiqueta fixada em cada peça contendo:

- Descrição do item (ex.: Camisa Tática Manga Longa, Calça Operacional);
- Tamanho (conforme tabela padronizada no Termo de Referência);
- Lote de fabricação e data de produção.

A entrega será realizada na sede central da Secretaria de Segurança Pública, em endereço a ser informado após emissão da Nota de Empenho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura do contrato.

Após o certame e definido a empresa vencedora, a mesma deverá disponibilizar em até 08 dias (CORRIDOS) pelo menos 01 (UMA) peça de cada item ganho (sem necessidade de adição de detalhes superficiais, exemplo: Brasões, etc. Apenas as peças em si). – Tal medida é considerada um dos critérios chave da Secretaria de Segurança para a confecção de seus uniformes.

A contratada arcará integralmente com custos de transporte, seguro e descarga.

3.2. – GARANTIA DOS PRODUTOS

Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias de garantia a partir da data de recebimento dos produtos, abrangendo:

- Defeitos de fabricação (avarias em costuras, zíperes, velcros ou tecido);
- Não conformidade com especificações técnicas do Termo de Referência;
- Divergência de tamanhos/modelos solicitados.

Em quaisquer dos casos acima, a contratada realizará a troca imediata dos itens sem custo adicional, no prazo máximo de 72 horas após notificação. A garantia independe de comprovação de mau uso, aplicando-se mesmo que os defeitos sejam identificados sem causa aparente.

3.3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Proceder a entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal;

[Assinaturas manuscritas]

Considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;

Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato;

Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

Indenizar terceiros e ao CONTRATANTE os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a contratação, em conformidade com o artigo 120 da Lei n.º 14.133/21;

Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;

Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

Substituir o objeto avariado no prazo estabelecido neste Termo de Referência;

Prestar informações sobre a utilização do objeto;

Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas e prestar a garantia contratual, manutenção e assistência técnica, caso exigida neste Termo de Referência.

3.4 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CIDREIRA:

Receber o objeto e dar recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será dado o recebimento definitivo;

 

Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido e efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

Emitir Nota de Empenho e autorização de aquisição, indicando quantidades, local e prazos de entrega e promover o pagamento no prazo de até 30(trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal;

Registrar e comunicar irregularidades no fornecimento dos serviços;

Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando ocorrências e notificando a contratada sobre irregularidades.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação baseiam-se nas necessidades demonstradas pela Secretaria de Segurança, levando em consideração que em anos anteriores não houve aquisição de uniformes para funções específicas deste modo. Segue a tabela dos itens solicitados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública:

ITEM	DESCRIÇÃO BREVE	QUANTIDADES
01	Boné (Cobertura operacional) – Unissex, na cor azul marinho.	46
02	Botas táticas operacionais – Tamanhos do 35 ao 45.	46
03	Calça Operacional – Unissex, na cor azul marinho – Tamanho 36 ao 52.	92
04	Camiseta manga curta – Unissex, na cor azul marinho – Tamanho P ao GG.	92
05	Cinto rolete de nylon – Com fivela.	46
06	Cinto tático operacional – Em nylon.	46
07	Combat Shirt (Gandoleta) – Manga longa, unissex, na cor azul marinho – Tamanho P ao GG.	92
08	Conjunto térmico (Segunda pele) – Na cor preta – Tamanho P ao GG.	46
09	Jaqueta de nylon impermeável – Unissex, na cor azul marinho – Tamanho P ao GG.	46
10	Patch emborrachado – Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul	46
11	Patch emborrachado – Bandeira do Município de Cidreira	92
12	Patch emborrachado – Bandeira da Guarda Municipal de Cidreira	138

8 H.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes táticos sob medida, garantindo conformidade com padrões técnicos, segurança operacional e funcionalidade exigidas pela Guarda Patrimonial.

Para o objeto desta contratação, existem no mercado empresas capazes de atender às demandas do município. Conforme pesquisa realizada, vislumbram-se as seguintes alternativas:

Alternativa 1:

Contratação de empresa especializada para fabricação integral dos uniformes (desenvolvimento, corte, costura, acabamento e personalização), incluindo entrega, etiquetagem e garantia, sendo entregue por LOTE, sem parcelamento de itens.

Vantagens:

- Expertise em normas técnicas táticas;
- Controle de qualidade integrado;
- Responsabilidade única por falhas de fabricação;
- Isenção de encargos trabalhistas municipais.

Desvantagens:

- Dependência de cronograma externo.

Alternativa 2:

Aquisição de matérias-primas (tecidos, acessórios) pelo município e terceirização da confecção a oficinas locais.

Vantagens:

- Potencial redução de custos;
- Fortalecimento da economia local.

Desvantagens:

- Risco de inconsistência no padrão de costura;
- Complexidade logística (transporte múltiplo, controle de qualidade descentralizado);
- Necessidade de supervisão técnica municipal.

 

Alternativa 3:

Produção interna pela prefeitura (com estrutura própria).

Vantagens:

- Controle total do processo.

Desvantagens:

- Altíssimo custo de implantação (máquinas industriais, capacitação);
- Falta de pessoal qualificado (conforme descrito na "Necessidade");
- Impossibilidade operacional confirmada no item 1.

ALTERNATIVA ESCOLHIDA

A administração optou pela Alternativa 1, por apresentar:

- Conformidade técnica assegurada (padronização em design, costura e etiquetagem conforme Termo de Referência);
- Redução de riscos (garantia integrada de 90 dias, responsabilidade por defeitos);
- Eficiência logística (entrega centralizada com embalagem/identificação adequadas);
- Viabilidade econômica (custos trabalhistas e tributários sob responsabilidade do fornecedor);
- Sinergia com recursos públicos (otimização financeira e operacional, conforme Plano de Contratações Anual).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para esta contratação se baseiam nas necessidades demonstradas pela Secretaria de Segurança Pública. As cotações foram feitas nos portais LICITACON, além da própria Secretaria de Segurança Pública ter orçado com fornecedores. Segue a tabela da média de valores:

ITEM	DESCRIÇÃO BREVE	QUANTIDADES	LCTCN	LCTCN	FOR N1	FORN2	FORN3	MÉDIA
01	Bonê (Cobertura operacional) – Unisex, na cor azul marinho.	46	50,00	27,63	98,00	78,00	49,00	$ \begin{aligned} &60,53 \\ &\times \\ &46 \\ &= \\ &2.784,38 \end{aligned} $

[Handwritten signatures and initials]

02	Botas táticas operacionais – Tamanhos do 35 ao 45.	46	566,00	403,00	660,00	-	1.200,00	707,25 X 46 = 32.533,50
03	Calça Operacional – Unissex, na cor azul marinho.	92	225,00	200,00	275,00	365,00	270,00	267,00 X 92 = 24.564,00
04	Camiseta manga curta – Unissex, na cor azul marinho.	92	55,80	78,00	89,00	85,00	89,00	79,36 X 92 = 7.301,12
05	Cinto rolete de nylon – Com fivela.	46	45,00	39,00	70,00	95,00	69,00	63,60 X 46 = 2.925,60
06	Cinto tático operacional – Em nylon.	46	117,00	89,99	140,00	-	240,00	146,74 X 46 = 6.750,04
07	Combat Shirt (Gandoleta) – Manga longa, unissex, na cor azul marinho.	92	230,00	190,00	290,00	278,00	450,00	287,60 X 92 = 26.459,20
08	Conjunto térmico (Segunda pele) – Na cor preta.	46	194,00	-	259,00	220,00	320,00	248,25 X 46 = 11.419,50
09	Jaqueta de nylon impermeável – Unissex, na cor azul marinho.	46	215,00	200,00	690,00	399,00	320,00	364,80 X 46 = 16.780,80
10	Patch emborrachado – Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul	46	-	-	58,00	25,00	59,00	47,33 X 46 = 2.177,18
11	Patch emborrachado – Bandeira do Município de Cidreira	92	-	-	58,00	25,00	59,00	47,33 X 92 = 4.354,36
12	Patch emborrachado – Bandeira da Guarda Municipal de Cidreira	138	-	-	58,00	25,00	59,00	47,33 X 138 = 6.531,54

[Assinatura]

[Assinatura]

O VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO, COM BASE EM COTAÇÕES NOS SITES LICITACON E COTAÇÕES COM FORNECEDORES É DE **R\$ 144.581,22** (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS COM VINTE E DOIS CENTAVOS).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fabricação e fornecimento de uniformes táticos sob medida, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, incluindo:

- Conformidade estrita com padrões de design, costura, bolsos táticos e normas de segurança;
- Embalagem individual com etiquetagem identificada (item, tamanho, lote);
- Entrega centralizada na Secretaria de Segurança Pública;
- Garantia de 90 dias com troca ágil (72h) para defeitos ou não conformidades.

A execução do contrato será fiscalizada pela Secretaria de Segurança Pública, com monitoramento de:

- Padronização (checagem contra amostras aprovadas);
- Cumprimento de prazos (30 dias CORRIDOS para entrega total);
- Responsividade em garantias e eventuais substituições.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No presente caso, a contratação **NÃO** deve ser parcelada pelos seguintes fundamentos:

NATUREZA DO OBJETO:

Os uniformes táticos formam um conjunto integrado e interdependente (ex.: botas + calças operacionais + combat shirts). A entrega parcial inviabilizaria o uso imediato pelos agentes, comprometendo a padronização e a segurança das operações.

[Assinaturas manuscritas]

GARANTIA E PADRONIZAÇÃO:

A garantia contratual de 90 dias (item 3.2) pressupõe entrega única e sincronizada, assegurando:

- Uniformidade de lotes e datas de fabricação;
- Controle de qualidade centralizado;
- Validade da cobertura garantida para todo o lote.

EFICIÊNCIA LOGÍSTICA:

O Termo de Referência exige embalagem individual e etiquetagem padronizada (item 3.1). Entregas fracionadas gerariam:

- Custos adicionais com múltiplos transportes;
- Risco de perda/danificação de itens isolados;
- Complexidade na fiscalização e recebimento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Cidreira, garantindo qualidade técnica compatível com as especificações de segurança e funcionalidade exigidas para os uniformes táticos, bem como custo eficiente alinhado ao mercado, evitando sobrepreço, preço inexecutável ou superfaturamento.

Almeja-se assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e justa competição transparente, em estrita conformidade com a Lei 14.133/2021. A contratação exigirá da empresa vencedora a adoção de boas práticas de sustentabilidade na fabricação, como redução de resíduos têxteis e uso racional de insumos, contribuindo para a otimização de recursos e minimização de impactos ambientais.

Como resultado operacional estratégico, busca-se garantir a pronta padronização e segurança do Departamento de Guarda Patrimonial, com uniformes entregues integralmente no prazo estabelecido, conforme padrões técnicos do Termo de Referência. Isso fortalecerá a proteção do patrimônio público, a identificação institucional perante a comunidade e a integridade física dos agentes em suas atividades.

[assinatura] [assinatura]

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação ora pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Segurança Pública indicou servidores conforme o termo de Designação de Fiscais em anexo, para que atuem como gestor e fiscal do contrato em anexo ao processo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O Departamento de Compras opina pela dispensa a elaboração de estudo específico de impactos ambientais para o presente objeto, conforme fundamentado com base de que a aquisição de uniformes táticos se caracteriza como fornecimento de bens móveis duráveis, sem intervenção física em áreas naturais, instalação de estruturas permanentes ou geração de resíduos significativos no território municipal.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, o Departamento de Compras opina que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado e também atendendo de forma eficiente e eficaz as demandas da Secretaria.

Cidreira, 04 de setembro de 2025.

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA
PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
CIDREIRA

ERIK GENRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS